



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 7.799, de 13 / 12 / 11

Processo nº: 63.325

## PROJETO DE LEI Nº 11.000

Autor: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Denomina "Área de Lazer Vereador JOSÉ PEREIRA PASCHOA" área pública situada na confluência das ruas Santiago, Luiz Antonio Aiello Filho e Buenos Aires, em Vila Helena.

Arquive-se.

*Almanfichi*

Diretor

30 / 12 / 2011





03  
63229

PP 17.413/2011

PUBLICAÇÃO  
14/10/11

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 07/OUT/2011 11:41 00063325

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
072

*[Signature]*  
Presidente  
14/10/2011

APROVADO

*[Signature]*  
Presidente  
29/10/2011

**PROJETO DE LEI N.º 11.000**  
(Gustavo Martinelli)

Denomina "Área de Lazer Vereador JOSÉ PEREIRA PASCHOA" área pública situada na confluência das ruas Santiago, Luiz Antonio Aiello Filho e Buenos Aires, em Vila Helena.

Art. 1.º É denominada "**Área de Lazer Vereador JOSÉ PEREIRA PASCHOA**" a área pública situada na confluência das ruas Santiago, Luiz Antonio Aiello Filho e Buenos Aires, em Vila Helena, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

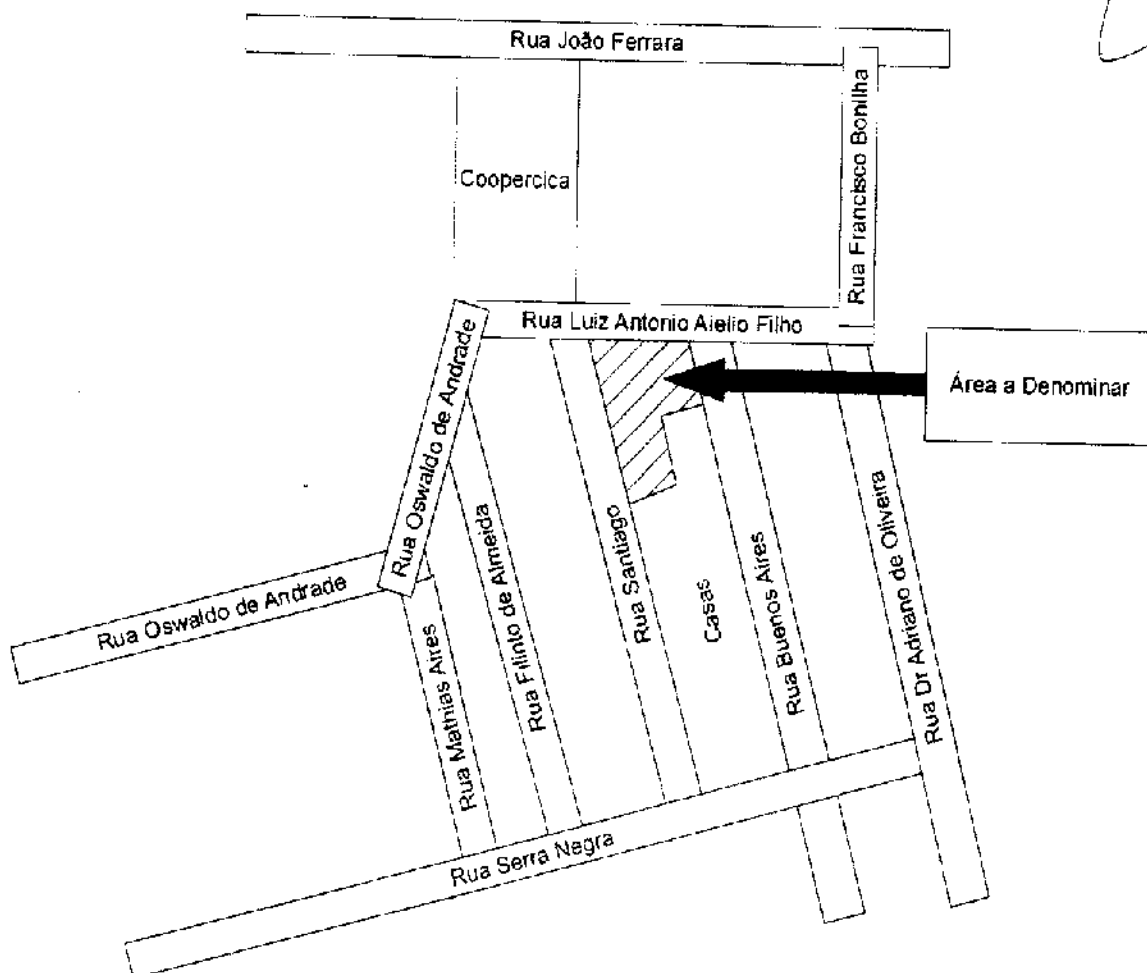
Parágrafo único. Da placa toponímica constará o seguinte: "**Zico Paschoa**".

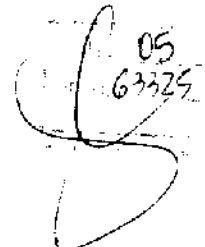
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07.10.2011

*[Signature]*  
GUSTAVO MARTINELLI

04  
63325





(PL n.º 11.000 – fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

  
GUSTAVO MARTINEILI

06  
63265

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** José Pereira Paschoa

**NASCIMENTO:** data: local: Estado:

**FALECIMENTO:** data: 30/01/2005 local: Estado:

**FILIAÇÃO:** Pai:  
Mãe:

**Justificativa da homenagem**

Ex-vereador de Jundiá, que, em sua época, trabalhou muito em prol da população da Região Sul de Jundiá.

Anexas, informações apresentadas no próprio sítio oficial da Câmara Municipal sobre o Vereador Zico, como era conhecido.

**Representante da família ou informante:**

**Nome:**

**Endereço:**

**telefone(s):**

Falecido em 30/01/2005

|                 |      |  |
|-----------------|------|--|
| <b>Eleições</b> |      |  |
| Ano             | 1964 |  |
| Votos           | 328  |  |
| Partido         | PTB  |  |

| COMISSÕES                             |             |
|---------------------------------------|-------------|
| COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | (1964-1964) |
| COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | (1965-1965) |
| COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | (1966-1966) |
| COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | (1967-1967) |
| COMISSÃO ESPECIAL                     | (1967-1967) |
| COMISSÃO ESPECIAL                     | (1967-1967) |
| COMISSÃO ESPECIAL                     | (1967-1967) |
| COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | (1968-1968) |



03  
63325

Of. GM 498/2011

Jundiaí, 28 de Julho de 2011

Ao Senhor

**ORACI GOTARDO**

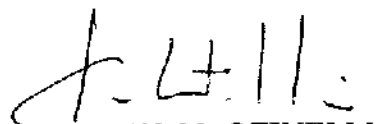
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

**Assunto: Informações para fins de denominação – área de lazer na Vila Helena**

*Solicito a vossa senhoria a gentileza de providenciar informações para fins de denominação de área de lazer implantada atrás do Supermercado Cooperfica, na Vila Helena, entre as ruas Luiz Antonio Aiello Filho, Buenos Aires e Santiago (Seguem croqui e foto do local).*

- Essa área pertence ao patrimônio público municipal?*
- Essa área possui denominação oficial?*
- Qual o nome do bairro/loteamento onde se situa a referida área?*

*Agradecendo sua atenção e contando com sua compreensão e apoio, despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.*

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
VEREADOR – PSDB



Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli  
Rua Barão de Jundiaí, 153 – 1º andar – Sala 11 – Jundiaí/SP  
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653



OF. GP/SMAP n.º 143/2011

Jundiaí, 19 de setembro de 2011.

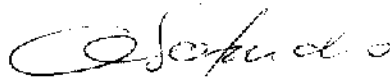
**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta do Ofício GM 498/2011 (Processo n.º 19.053-3/2011), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a área localizada na Vila Helena, entre as Ruas Santiago, Luiz Antonio Aiello Filho e Buenos Aires, integra o patrimônio público municipal, não recebeu denominação, e tem suas obras concluídas.

Informamos, ainda, que a denominação deverá ser como área de lazer.

Informamos, também, que tais informações já foram prestadas a outro Edil.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**ORACI GOTARDO**

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

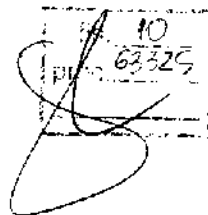
Exmo. Sr.

**GUSTAVO MARTINELLI**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

es.2



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 63.325**

**PROJETO DE LEI Nº 11.000**, de autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que denomina "Área de Lazer Vereador **JOSÉ PEREIRA PASCHOA**" área pública situada na confluência das ruas Santiago, Luiz Antonio Aiello Filho e Buenos Aires, em Vila Helena.

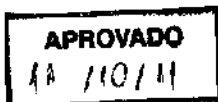
**PARECER Nº 1.627**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que tem a finalidade de denominar "Área de Lazer Vereador **JOSÉ PEREIRA PASCHOA**" área pública situada na confluência das ruas Santiago, Luiz Antonio Aiello Filho e Buenos Aires, em Vila Helena.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informação biográfica de fls. 06 que instruem os autos.

Quanto ao mérito, votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

É o parecer.



Sala das Comissões, 11.10.2011.

**FERNANDO BARDI**  
Presidente e Relator

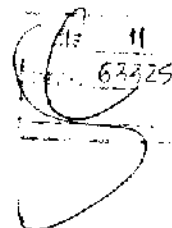
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

**ANA TONELLI**

**PAULO SERGIO MARTINS**

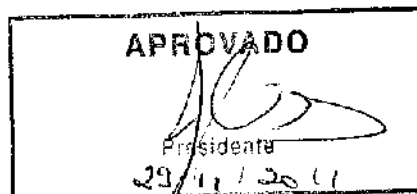
pr



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00795

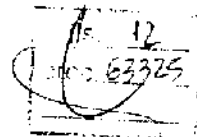
Preferência para os Projetos de Lei de denominação n.ºs 10.831, 10.897, 10.986, 10.987, 10.996, 10.997, 10.999, 11.000, 11.001, 11.002, 11.014.



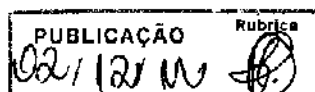
**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, Preferência para os Projetos de Lei de denominação n.ºs 10.831, 10.897, 10.986, 10.987, 10.996, 10.997, 10.999, 11.000, 11.001, 11.002, 11.014.

Sala das Sessões, 29/11/2011

ANA TONELLI



Processo 63.325



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 11.000**

Denomina "Área de Lazer Vereador JOSÉ PEREIRA PASCHOA" área pública situada na confluência das ruas Santiago, Luiz Antonio Aiello Filho e Buenos Aires, em Vila Helena.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de novembro de 2011 o Plenário aprovou:

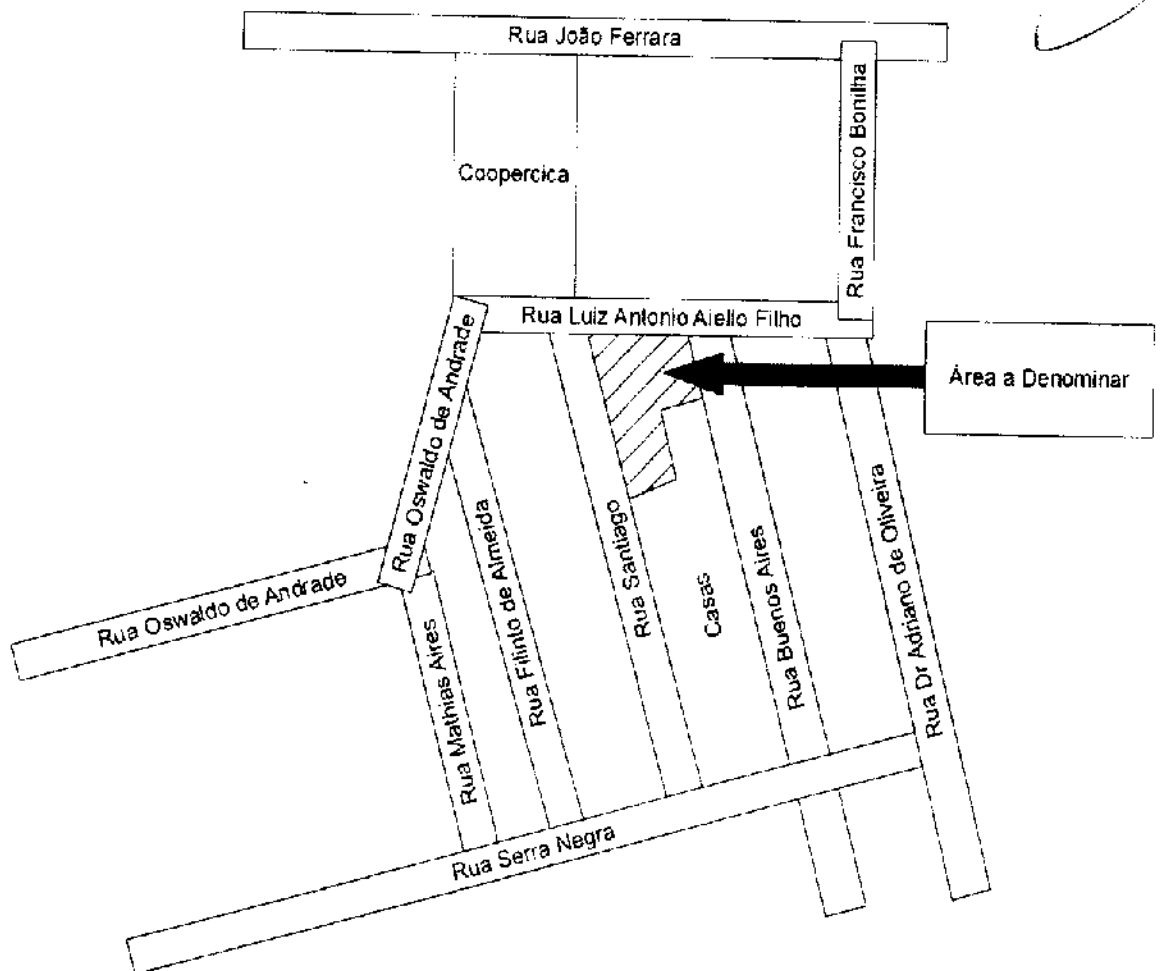
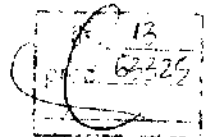
Art. 1.º É denominada "*Área de Lazer Vereador JOSÉ PEREIRA PASCHOA*" a área pública situada na confluência das ruas Santiago, Luiz Antonio Aiello Filho e Buenos Aires, em Vila Helena, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará o seguinte: "*Zico Paschoa*".

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

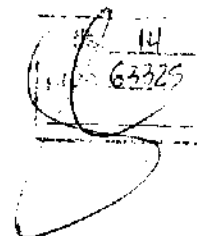
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de novembro de dois mil e onze (29/11/2011).

  
Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente





Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Of. PR/DL 940/2011  
proc. 63.325

Em 29 de novembro de 2011.

Exm.º Sr.

**MIGUEL HADDAD**

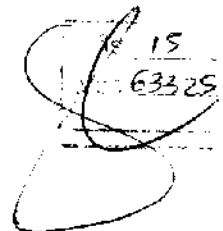
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª.  
encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 11.000**, aprovado na  
Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

  
**Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"**  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.000

PROCESSO Nº. 63.325

OFÍCIO PR/DL Nº. 940/2011

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

02/12/2011

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Autor

RECEBEDOR: Janalee

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

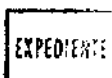
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

23/12/11

Willian

**Diretora Legislativa**



16  
63325  
Sh

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

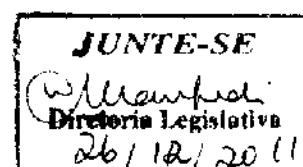
**OF. GP.L. n.º 399/2011**

**Processo n.º 29.723-9/2011**

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOL) 21/02/2011 15:27 00006389

**Jundiaí, 19 de dezembro de 2011.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.799, objeto do Projeto de Lei nº 11.000, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc. I





17  
63325  
[Signature]

**LEI N.º 7.799, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011**

Denomina "**Área de Lazer Vereador JOSÉ PEREIRA PASCHOA**" área pública situada na confluência das ruas Santiago, Luiz Antonio Aiello Filho e Buenos Aires, em Vila Helena.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1.º** É denominada "**Área de Lazer Vereador JOSÉ PEREIRA PASCHOA**" a área pública situada na confluência das ruas Santiago, Luiz Antonio Aiello Filho e Buenos Aires, em Vila Helena, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Parágrafo único.** Da placa toponímica constará o seguinte: "**Zico Paschoa**".

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Mod.3

PUBLICAÇÃO  
27/12/11  
Rubrica  
[Signature]

18  
6335  
A

